



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Necessidade da Administração: **aquisição de materiais para doações em caso de emergência ou calamidade pública**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais para doações em caso de emergência ou calamidade pública**.

O objeto da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VAL. MÉD UNIT.
01	2.500 unid	Telha em fibrocimento 4 mm. Medidas mínimas 2,13 m x 0,50 m.	R\$ 19,26
02	2.500 unid	Telha em fibrocimento 4 mm. Medidas mínimas 1,22 m x 0,50 m.	R\$ 12,83
03	1.600 unid	Telha em fibrocimento 5 mm. Medidas mínimas 2,13 m x 0,50 m.	R\$ 62,14
04	400 unid	Telha em fibrocimento 5 mm. Medidas mínimas 2,13 m x 0,50 m. ITEM DESTINADO A ME/EPP	R\$ 62,14
05	2.000 unid	Telha em fibrocimento 5 mm. Medidas mínimas 1,22 m x 0,50 m.	R\$ 36,48
06	1.200 unid	Telha em fibrocimento 6 mm. Medidas mínimas 2,13 m x 0,50 m.	R\$ 70,46
07	300 unid	Telha em fibrocimento 6 mm. Medidas mínimas 2,13 m x 0,50 m. ITEM DESTINADO A ME/EPP	R\$ 70,46
08	1.500 unid	Telha em fibrocimento 6 mm. Medidas mínimas 1,22 m x 0,50 m.	R\$ 42,36
09	800 kg	Prego telheiro 18 x 30 galvanizado.	R\$ 19,21
10	10.000 m	Lona plástica preta, fabricada em PEBD de resistência intermediária. 100 micras. Largura de 4 metros.	R\$ 3,89

O prazo de validade da ata de registro de preços, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que



comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação.

A quantidade do item também poderá ser renovada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada através do Estudo Técnico Preliminar, que se encontra anexado ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **aquisição de materiais para doações em caso de emergência ou calamidade pública** através do processo licitatório, tendo em vista a necessidade dos itens especificados no ITEM “1”.

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título II – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Para fornecimento/prestação de serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução está previsto nos itens “03 – Descrição da solução como um todo” e “01 – Definição do objeto”.

A entrega do material deverá ser realizada na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, localizado na rua Eleodoro Franzen, 167, bairro São Francisco 1, no horário das 13h às 19h de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega será de até 48 horas após a solicitação da Secretaria, que será enviada junto com a cópia do empenho por e-mail, para o endereço eletrônico que a empresa informar no contrato.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº **5157/2023**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O fiscal da ata será o servidor Thomás Fanti dos Santos e o gestor será o servidor Roger Germano de Jesus.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, 17º, § 2º, 34º, 82º a 86º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a atual **aquisição de materiais para doações em caso de emergência ou calamidade pública** é de **R\$ 500.956,33** (quinhentos mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência e valores médios anexos a este processo licitatório.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos anexados a este processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



licitatório, realizado pelo Departamento de Compras através do memorando nº
417/2024.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

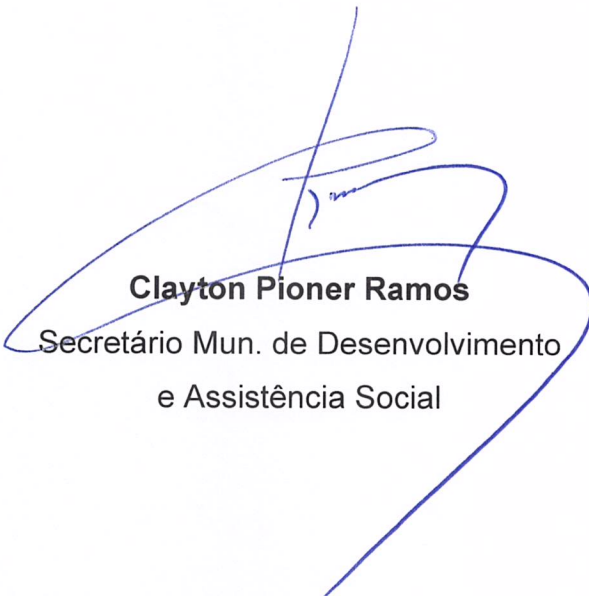
120108.244.0131.2281 ACOLHIMENTO SOCIAL

3339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA _____ 5101

120108.244.0131.2423 PROGRAMAS SOCIAIS

3339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA _____ 6972

Tramandaí, 15 de outubro de 2024.



Clayton Pioner Ramos
Secretário Mun. de Desenvolvimento
e Assistência Social